

Santo André, 18 de setembro de 2024.

De: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Para: Consultora Legislativa - 03

Referencia:

Processo: nº 5046/2024

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 106/2024

Autoria: Ver. Rodolfo Donetti

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 106/2024, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO E FORNECE DIRETRIZES PARA A INSTITUIÇÃO DO “PROGRAMA DE REPOSIÇÃO CONTINUADA DO EFETIVO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL”, VISANDO MANTER QUANTITATIVO ADEQUADO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO ININTERRUPTO DAS FUNÇÕES DE POLICIAMENTO PREVENTIVO E OSTENSIVO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Ação Realizada: Distribuído

Descrição:

À Consultora Legislativa, Dra. Cirlene da Silva Serapião, para análise jurídica acerca da propositura.

Atenciosamente

Próxima Fase: Emissão de Parecer Prévio

Dayane Cristina dos Santos Moura Campos

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Pedro Henrique Gomes Callado Moraes
Diretor de Assuntos Jurídicos e Legislativos



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300350038003000320037003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.